



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 60.^a (SEXAGÉSSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2017.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 15 / 08 / 2017
PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
De 15 / 08 / 2017
PRESIDENTE

Aos quinze (15) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeílido Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às doze horas e cinquenta minutos (11h50min), sob a Presidência do **Presidente Adeílido Pereira Lins**, sendo secretariado pelo 2.º Secretário **Vereador José Leonardo Diniz**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão. Como de costume todos de pé para rezarem à oração do Pai Nosso. **O Expediente** constou das seguintes matérias: **Projeto Lei n.º 037/2017. Da Comissão Executiva da Câmara Municipal. Assunto:** Estabelece Reajuste nos Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivo Integrantes do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. **Requerimentos n.ºs 1.922 a 1.925/2017**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra. Assunto:**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Apelo ao Senhor Prefeito do Município, em solicitar a Substituição de Lâmpadas queimadas, das Ruas: B e C, em Alto dois Carneiros, como também, Retiradas de entulhos e lixos da Rua: C, acima citada, Recapeamento e Drenagem da Rua; Criciúma, em Barra de Jangada, bem como, Pavimentação e Drenagem, na Rua: Severino José de Paula, próximo a Vila da Aeronáutica, em Piedade, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.926 a 1.930/2017**, de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**. **Assunto:** Apelo ao Senhor Prefeito do Município, em realizar os serviços de Reparos no Asfalto das Ruas: Caracol em Dom Hélder e José Brás de Moscow em Piedade, como também, Pavimentação e Drenagem das Ruas: São Pedro e Rua Cárceres, bem como Retirada de entulhos, Limpeza e Capinação, da Rua Veneza, em Cajueiro Seco, neste Município. Encerrado o Expediente, o **Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos** em discussão não havendo quem queira discutir, passa para a **Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 06/2017 – LDO**, do Poder Executivo Municipal. **Requerimento n.º 1.837/2017**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. **Assunto:** Pedido de Interstício ao **Projeto de Lei n.º 06/2017**, da LDO. “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município do Jaboatão dos Guararapes, para o Exercício de 2018. **Proposta de Emenda Parlamentar n.º 06/2017**, de autoria do **Vereador Daniel Alves Bezerra**, ao **Projeto de Lei n.º 06/2017**, da LDO, “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município do Jaboatão dos Guararapes, para o Exercício de 2018, e dá outras providências”. **Proposta de Emenda Parlamentar n.º 07/2017**. Conjunta com todos os Parlamentares desta Casa Legislativa Municipal, ao **Projeto de Lei n.º 06/2017 – LDO**, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município do Jaboatão dos Guararapes, para o Exercício de 2018, e dá outras providências”. **Proposta de Emenda Parlamentar n.º 08/2017**, de autoria do **Vereador Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago**, ao **Projeto de Lei n.º 06/2017**, da LDO, “Estabelece as diretrizes Orçamentárias do Município do Jaboatão dos Guararapes, para o Exercício de 2018, e dá outras providências”. Pareceres em Conjunto das Comissões Permanentes de



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, ao **Projeto de Lei n.º 06/2017 – LDO**, Lei das Diretrizes Orçamentárias, do Município do Jaboatão dos Guararapes, para o Exercício de 2018. **O Senhor Presidente**, coloca as **Emendas de n.s 06, 07 e 08/2017, ao Projeto de Lei n.º 06/2017 – LDO**, de autoria dos Ilustres **Vereadores** desta Casa, foram lidas e discutidas em Reunião Plenária no dia 11 de agosto de 2017, e enviadas as Comissões para estudos, Análise e Parecer, conforme as decisões das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, em estudo e análise ao Projeto de Lei n.º 06/2017 – LDO, entenderam que a **Emenda Parlamentar n.º 07/2017**, deverá ser inserida no **Projeto de lei n.º 06/2017 – LDO**, para o Exercício de 2018, as **Emendas dos Ilustres Vereadores: Daniel Alves Bezerra e Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago**, ao **Projeto de Lei n.º 06/2017 – LDO**, as Comissões entenderam desnecessário a Aprovação da Emenda dando um Parecer contrário, **Emenda 06/2017**, de autoria do **Vereador Daniel Alves Bezerra**, é colocada em Discussão e Votação, os **Vereadores** que rejeitam a Emenda permaneçam sentados: **o Vereador Daniel Alves Bezerra**, discute a Emenda: cumprimenta os colegas e todos presentes, diz que apresentou essa Emenda sugerindo um movimento financeiro, onde o **Prefeito Anderson Ferreira** hoje está autorizado a fazer, que é de 25% (vinte e cinco) por cento, passe para 10% (dez) por cento, inclusive conversando, nós entendemos que seria ZERO, mas nós apresentamos 10% (dez) por cento, que representa 120.000.000,00 (Cento e Vinte Milhões de Reais), onde o Prefeito fica autorizado sem encaminhar a Câmara de **Vereadores** pedindo autorização, porem foi uma sugestão dele e que a maioria dos **Vereadores** não acataram, e irá votar junto com a maioria na LDO, como está, continua entendendo que os colegas aqui tem que está acompanhando e autorizando o destino do dinheiro do povo, porque 25% (vinte e cinco) por cento, é equivalente a 300.000.000,00 (Trezentos Milhões de Reais), que o Prefeito Manuseia e mexe como quiser e onde bem entender, sem pedir autorização dos **Vereadores**, isso é muito sério, e diz



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

que mesmo ele tendo apresentado essa Emenda irá Votar junto com a Comissão. O Senhor Presidente, fala que a **Emenda n.º 06/2017**, foi rejeitada por 25 votos, e coloca a **Emenda n.º 08/2017**, de autoria do **Vereador Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago**, em Discussão e Votação, sendo rejeitada por 25 votos, coloca a **Emenda n.º 07/2017**, em Discussão e Votação, os **Vereadores** que estejam de acordo com os Pareceres das Comissões, referente a Emenda que trata do **Projeto de Lei n.º 06/2017 – LDO**, permaneçam sentados, a **Emenda n.º 07/2017**, foi aprovada por 25 votos favoráveis, coloca o **Requerimento n.º 1.837/2017**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, pedido de Interstício ao **Projeto de Lei n.º 06/2017 - LDO** em Discussão, não havendo quem queira discutir, é colocado em votação, Aprovado. O **Senhor Presidente**, coloca os **Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos**, ao **Projeto de Lei n.º 06/2017 – LDO**, em Discussão não havendo quem queira discutir, são colocados em Votação Aprovados. **Projeto de Lei n.º 06/2017 – LDO**, é colocado em 1.ª e 2.ª Discussão não havendo quem queira discutir, é colocado em 1.ª e 2.ª Votação Aprovado. **Questão de Ordem o Vereador José Leonardo Diniz**, saúda a todos presentes, e diz que fez questão de vir a Tribuna, porque não poderia deixar de esclarecer ao público as dúvidas sobre os fatos aqui a respeito dos dois Projetos aqui aprovados, fala que a oito dias atrás, quando chegou o Projeto a esta Casa, que se trata de um Projeto muito delicado onde nós tínhamos de ter ciência do que estávamos aprovando e para onde o dinheiro do povo está sendo levado, também falar da questão como foram rejeitados as Emendas dos **Vereadores: Daniel Alves Bezerra e Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago**, e dizer, que foi uma questão de bom senso essa rejeição, não foi perseguição nem deixar de concordar com os companheiros, pois é preciso saber que foi analisados e discutidos dentro das condições legais, para chegarmos a uma decisão em conjunto. Então é só essa colocação que venho fazer ao público aqui presente, agradece, uma boa tarde a todos. Encerrado o Expediente, O Presidente passa para Ordem do



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Dia: **Requerimentos n.ºs 1.910, 1.911, 1.918 a 1.920/2017**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. **Requerimentos n.ºs 1.914 a 1.917/2017**, de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**. **Requerimentos n.ºs 1.904 a 1.909/2017**, de autoria do **Vereador Eduardo Gomes do Nascimento**. **Requerimento n.º 1.913/2017**, de autoria do **Vereador Cledson de Freitas Ribeiro**. **Requerimentos n.ºs 1.922/2017**, de autoria do **Vereador José Leonardo Diniz**. o **Senhor Presidente** coloca todos os **Requerimentos** em Discussão não havendo quem queira discutir, são colocados em votação **Aprovados**. O 2.º Secretário faz a chamada dos **Vereadores Presentes: Adeildo Pereira Lins, Daniel Alves, Carlos Alberto Bezerra, Erivaldo José dos santos, Joabe Célio de Albuquerque, Carlos Eugênio Batista da Silva, Carlos André da Silva, Carlos Alberto do Nascimento, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson de Freitas Ribeiro, Fábio José da Silva, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, Emerson de Souza Barbosa, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Josué da Silva, José Vilmar Cavalcante de Melo, Melquizedeque Lima de Almeida, Marlus de Araujo Costa, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Tadeu César Barbosa Cavalcante Santiago, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva**. **Encerrado a Ordem do Dia**. Prossegue com os **Oradores Inscritos**. Usa a Palavra o Vereador **Carlos Eugênio Batista da Silva**. Cumprimenta os **Companheiros e Públicos Presentes**, diz que, o que traz ele hoje aqui nesta Tribuna, foi o fato de receber um Convite para um Evento de Solenidade na Câmara Municipal do Recife, que o Presidente do PRP Nacional **Doutor Vasco Resende**, recebeu uma homenagem do **Vereador Aerto Luna**, e chegando lá, ficou encantado com tudo que viu, diz que achou coisa de primeiro mundo, onde tudo é informatizado, e que lhe perguntaram pelo funcionamento desta Casa, e ele falou do brilhante trabalho hora desenvolvido por ele e seus colegas Parlamentares, então sugere ao Senhor Presidente desta Casa, como Líder Maior, em pensar mais alto e fazer diferente, porque já está na hora de dar o primeiro passo para

